



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 01/00

De 15 de junho de 2000

O PRESIDENTE DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a proposta de alteração da Resolução n° 02/99 do COCEPE, constante no processo protocolado sob o n° 23110.003825/99-84;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão daquele órgão realizada no dia 13 de junho de 2000, constante da Ata n° 06/2000;

RESOLVE:

APROVAR a alteração da redação do Artigo 4°, parágrafo II, Artigo n° 11 e Artigo n° 12 da Resolução n° 02/99 do COCEPE, que passam a vigorar com o seguinte teor:

Art 4° –

§ 1° –

§ 2° – O docente, cujo tempo de permanência no mesmo nível ultrapassar o biênio referido acima, poderá requerer, em um mesmo pedido, a progressão em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

tantos níveis e/ou classe quantos forem os biênios. Na hipótese da avaliação/pontuação de algum biênio ser insuficiente para a progressão pretendida, o docente aproveitará automaticamente as avaliações que lhe forem favoráveis concedendo-se a progressão em tantos níveis quanto forem as avaliações suficientes.

Art. 11 – Os efeitos pecuniários advindos da progressão funcional por titulação ou por avaliação de desempenho acadêmico dar-se-ão a partir da data em que a solicitação for protocolada no Protocolo Geral da UFPel, ressalvada a data do interstício.

Art. 12 – O relatório anual de que trata a Resolução é baseado em carga anual efetiva de 1.760 (mil setecentos e sessenta horas), para os docentes com regime de trabalho de 40 horas semanais ou DE, e 880 (oitocentos e oitenta) horas, para os docentes com regime de trabalho de 20 horas, em ambos os casos com margem de dez (10) por cento para mais ou para menos.

Secretaria dos Conselhos Superiores

Prof. José Carlos da Silveira Osório
Presidente